Auditores resgatam 19 trabalhadores em situação degradante em MG

Auditores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) resgataram 19 trabalhadores encontrados em situação degradante em uma colheita de café na região de Alto São Francisco, em Minas Gerais. No total, os representantes do MTE aplicaram 25 infrações ao responsável pela propriedade rural, localizada no município de Córrego Danta.

O empregador foi autuado para pagar as rescisões dos contratos, no valor de R$ 70 mil, e depositar o valor do FGTS. Ele também foi obrigado a garantir o retorno dos trabalhadores a suas cidades de origem, na Bahia.

As pessoas resgatadas foram recrutadas pelos chamados "gatos" (nome dado a profissionais que fazem a intermediação de força de trabalho), que prometeram o serviço e a restituição do valor da viagem, cerca de R$ 200. Os trabalhadores aderiram sem informações sobre as atividades, as condições, a forma de remuneração e a contratação. Todos foram admitidos sem carteira assinada.

O local da colheita não tinha banheiros. A água disponível era apenas a de uma nascente. As refeições eram preparadas pelos próprios trabalhadores e tinham que ser consumidas no chão. A jornada não tinha controle e o trabalho era organizado pelo que era produzido por cada trabalhador, resultando em pagamentos ao fim de cada semana.

O alojamento não era equipado com camas nem roupas de cama suficientes. A comida e materiais de limpeza eram comprados em um comércio a 20 quilômetros da fazenda na forma de crédito, que seria abatido dos pagamentos. A dívida do grupo havia ultrapassado os R$ 7 mil. (Agencia Brasil)

Petrobras anuncia aumento de 1,07% para gasolina; o segundo do mês

A Petrobras anunciou na sexta-feira (6) o segundo aumento no preço da gasolina neste mês. A partir deste sábado (7), o combustível terá um reajuste de 1,07% nas refinarias da estatal e passará a custar R$ 2,0249 por litro.

No mês, o combustível acumula alta de 3,92%, ou seja, de quase 8 centavos, já que no final de junho a gasolina era negociada a R$ 1,9486. (Agencia Brasil)

Ex-secretário Sérgio Côrtes depõe por cinco horas na PF no Rio de Janeiro

O ex-secretário de Saúde Sérgio Côrtes, que foi titular da pasta no governo de Sérgio Cabral, depôs na quinta-feira (5) na sede da Polícia Federal (PF) no Rio de Janeiro. Ele chegou ao local pouco depois das 14h e saiu às 19h30. Acompanhado por dois advogados, não falou com a imprensa, nem na chegada, nem na saída.

Segundo um assessor da Polícia Federal, Côrtes foi ouvido na Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros (Delecor). Na mesma delegacia, também de acordo com o assessor, foi ouvido o empresário Gaetano Signorini, que não foi preso na quarta-feira (4), durante a Operação Ressonância. Depois de depor, ele foi levado para o Instituto Médico Legal (IML), para fazer exame de corpo de delito, e encaminhado ao sistema prisional, informou a PF.

A Operação Ressonância, um desdobramento da Fatura Exposta e da Lava Jato, prendeu 20 pessoas por fraudes na área da saúde.

As prisões foram determinadas pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal. (Agencia Brasil)

Acervo da EBC de quase meio século vai ser recuperado

O presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), o embaixador Alexandre Parola, quer recuperar o acervo histórico da instituição de quase meio século que reúne fotos, vídeo e áudios. Ele criou um grupo de trabalho, integrado por funcionários da empresa, com o objetivo de revitalizar e buscar soluções de sustentabilidade para o patrimônio.

Carioca, Parola passou a vida no Rio de Janeiro e a memória da infância e juventude remete a parte do acervo a ser recuperado. "A Rádio Nacional e tudo relacionada a ela para mim sempre foi um modelo de comunicação pública", afirmou.

O presidente disse que o objetivo do grupo de trabalho é garantir a preservação e a divulgação da memória da empresa. "A EBC está comprometida com a preservação dessa memória para a construção da identidade do país no presente e no futuro."

Pelo levantamento preliminar, o acervo reúne documentários, programas culturais e musicais da TVE do Rio de Janeiro. Também há programas de auditório e jogos da Copa do Mundo desde 1950 transmitidos pela Rádio Nacional e da Rádio Sociedade, além de obras produzidas pelas rádios MEC AM e FM.

No acervo há raridades audiovisuais e radiofônicas, como personagens emblemáticas da história jornalística, cultural, intelectual, artística e política do Brasil, como Mário Lago, Emilinha Borba, Radamés Gnatalli e Heron Domingues.

Para fazer todo o trabalho, o grupo é formado por nove empregados da Gerência Executiva de Marketing e Negócios, Administração e Logística, da Superintendência da TV Brasil, do Sistema de Informação de Comunicação. O prazo para conclusão das atividades é 180 dias, período que poderá ser prorrogado. (Agencia Brasil)

MPF quer mapear homenagens de universidades a torturadores

Mais de 100 instituições públicas de ensino superior de todo o país – entre universidades e institutos – deverão informar ao Ministério Público Federal (MPF) a existência de qualquer homenagem a responsáveis por violações graves aos Direitos Humanos durante a ditadura militar (1964-1985).

A procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, enviou na quinta-feira (5) um ofício às instituições de ensino com o objetivo de mapear homenagens a qualquer um dos 377 autores de graves violações aos direitos humanos que foram identificados no relatório final da Comissão Nacional da Verdade.

As universidades e institutos deverão informar a existência de títulos honoríficos, nomes de prédios, salas, espaços, ruas, praças ou logradouros dos campi que façam alusão a pessoas responsáveis direta ou indiretamente pela prática de tortura e assassinatos cometidos durante a ditadura.

Segundo nota da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), a medida "busca cumprir a obrigação do Estado brasileiro em garantir o direito de conhecer a verdade sobre crimes e outras violações de direitos, bem como meios para a construção e a preservação da memória histórica".

Nesta semana, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) condenou o Brasil por negligenciar o direito da família do jornalista Vladimir Herzog de saber a verdade sobre sua morte durante a ditadura.

Em 2010, ao julgar o caso de Gomes Lund, sobre a Guerrilha do Araguaia, a CIDH já havia responsabilizado o estado brasileiro por violações ao direito de conhecer a verdade sobre violações praticadas durante a ditadura. (Agencia Brasil)

Microempreendedores têm até segunda-feira para refinanciar dívidas

Pequenos e microempreendedores que têm dívida ativa na União podem solicitar refinanciamento do débito com a Receita Federal até segunda-feira (9), pelo Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A adesão ao chamado Refis das MPPE permite que a dívida seja parcelada em até 180 vezes, com redução de juros e multas.

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), mais de 320 mil empreendedores que estavam na dívida ativa da União já aderiram ao programa.

Estão aptos ao refinanciamento os devedores do regime Simples Nacional e do Microempreendedor Individual que tem débitos vencidos até novembro do ano passado.

Levantamento da Receita Federal aponta que, até abril deste ano, em todo o país mais de 3,7 milhões de empresas de pequeno porte estavam inadimplentes, somando uma dívida de mais de R$ 32, 4 bilhões. As regiões Sudeste e Nordeste lideram em número de devedores do Simples Nacional e microempreendedores individuais.

Os que mantiverem a dívida em aberto e não regularizarem a situação junto à Receita, poderão ser impedidos de emitir Certidão Negativa de Débitos (CND) e excluídos do Simples Nacional. As empresas que já foram excluídas do Simples em janeiro por não quitarem débitos também podem ser beneficiadas pelo Refis.

A adesão ao refinanciamento é feita exclusivamente pela internet, no site do Simples Nacional ou na página do centro virtual de atendimento da Receita Federal. Ao aderir ao programa, outros tipos de parcelamento que estejam em aberto pelos contratantes são automaticamente cancelados.

Os beneficiados pelo programa devem pagar inicialmente 5% da dívida, sem descontos. A entrada pode ser parcelada em até cinco vezes. Os outros 95% da dívida podem ser pagos em uma única parcela ou em duas modalidades diferentes de parcelamentos, em até 145 ou 175 meses.

Caso o devedor pague o saldo devedor em única parcela, os juros de mora são reduzidos em 90%, as multas em 70% e os encargos legais, incluindo os honorários de advogados, em 100%. Se a escolha for pelo parcelamento em até 145 vezes, a redução é de 80% dos juros de mora, de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas. Para os contratos com parcelamento em até 175 prestações, o desconto dos juros de mora será de 50%, das multas 25% e 100% dos encargos legais.

As empresas que se enquadram no Microempreendedor Individual (MEI) pagarão parcela mínima de R$ 50,00. Para outros negócios de micro e pequeno porte optantes do Simples Nacional, a prestação mínima é de R$ 300,00. O prazo para quitar toda a dívida é de 15 anos.

O programa de refinanciamento das dívidas das microempresas foi regulamentado em abril deste ano , depois que o Congresso Nacional derrubou o veto da presidência ao projeto aprovado pelos parlamentares no fim do ano passado (link). A possibilidade de parcelamento das dívidas com desconto sofreu resistência da equipe econômica do governo. Mas, entidades representantes do setor argumentam que as medidas de simplificação tributária têm respaldo na Constituição, que prevê tratamento diferenciado para pequenos negócios. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029928-80.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Rodrigues Borges de Azevedo, na forma da Lei, etc Faz Saber a Installec Engenharia Ltda (CNPJ. 90.033.242/0001-74), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Thyssenkrupp Elevadores S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 10.655,40 (março de 2018). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 07 e 11 / 07 / 2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037818-50.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Antonia Costa Menezello (CPF: 381.791.758-98), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Armando Alvares Penteado, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 17.149,58 (maio de 2018). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 06 e 07 / 07 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056366-77.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Frederico Kümpel, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valério Festil (CPF: 234.378.428-03), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 37.565,02 (junho de 2016), referente ao Contrato de Abertura de Limite Rotativo de Crédito Cheque Especial. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 07 e 11 / 07 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015311-95.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA ACOSTA ALVAREZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TWZ Metalúrgica Ltda (CNPJ. 05.669.124/0001-88) e Álvaro Marcos Lemos de Aguiar (CPF: 256.642.548-58), que a ação de Repetição de Indébito, de Procedimento Comum, ajuizada por Gustavo Siqueira Lamberti e Exatlop Topografia Ltda, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 279.817,31 (fevereiro de 2018). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 07 e 11 / 07 / 2018

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro- SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063903-30.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PIZZARIA E ESFIHARIA MORADA NOVA LTDA - ME, CNPJ 17.621.199/0001-78, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 22.687,53 (dezembro de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 000.370.100. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 07 e 11 / 07 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011117-53.2012.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silveira Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Josefa Jesus dos Anjos Irma (CPF: 153.620.818-37), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Cruz Azul de São Paulo, entidade mantenedora do Colégio da Polícia Militar - Unidade Tatuírico, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.981,80. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça impugnação, ou ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2018. 06 e 07 / 07 / 2018

Edital de Citação com Prazo 20 dias úteis. Processo Digital nº 1013443-12.2016.8.26.0011. O Doutor Régis Rodrigues Bonvicino, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional XI - Pinheiros Comarca da Capital/SP. Faz Saber a KATARINE PAVESI DA SILVA, RG nº 16.548.591-SSP/MG e do CPF/MF nº 115.003.976-01, que URBANIZADORA CONTINENTAL S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança no valor de R$ 4.965,84 (Dezembro/2016) referente aos débitos relativos ao Instrumento Particular de Locação datado em 10/10/2015, referente à Locação Residencial do imóvel localizado à Rua Wilson Carlos Rodrigues, nº 388, Parque Continental, São Paulo SP. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade, e querendo "ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhoras e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Para conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. 07 e 11 / 07 / 2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010592-76.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Claudia Hemera Ximenes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a AMS Comercio Carnes Ltda (CNPJ. 66.901.216/0001-36), Rodrigo Oliveira Santos (CPF: 020.591.605-88) e Oedane Silva Lage (CPF: 049.543.895-26), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 75.100,47 (abril de 2018). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferido a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazo este a fluir após o prazo de 20 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Em caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2018. 07 e 11 / 07 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 21 DIAS. PROCESSO Nº 1003594-37.2017.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ALFREDO CHIARELLI PLA, RNE W261580-F, CPF 662.929.218-91, e a Angélica Vasquez Moran, RNE W255598-J, CPF 228.048.858-28, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Green Park, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 10.089,44 (junho de 2017), representada pelas cotas condominiais vencidas e não pagas da unidade 42 do Condomínio ora Autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba Honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 07 e 11 / 07 / 2018

Foros Regionais, I Santana, Varas Cíveis. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002355-89.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinthia Elias de Almeida, na forma da Lei, etc. Faz Saber a EDB Móveis Eireli - Top Fashion Móveis (CNPJ. 16.454.614/0001-09), que Rosel Bittencourt de Carvalho dos Santos lhe ajuizou ação Declaratória de Rescisão de Contrato c/c Indenização por Perdas, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela antecipada, para determinar a expedição de ofício para a empresa Banco Itaú S/A, CNPJ nº 17.192.451/0001-70, situada na Alameda Pedro Calil, nº 43, PloASP para suspender as cobranças do cartão de crédito da requerente final nº 2854, nos valores de R$ 83,37 e R$ 225,00, em que é lavorecido a empresa requerida, sendo que ainda restam pendentes as parcelas de nº 8/12, 9/12, 10/12, 11/12 e 12/12; julgando procedente a presente ação para declarar a rescisão do contrato de compra de dois sofás Floyd de 2 e 3 lugares, no valor de R$ 3.312,00, firmado com a requerida em 16/11/2014, restituindo todos os valores pagos até a presente data e os que se vencerem no decorrer da ação judicial; condenando a requerida ao pagamento de danos morais, a serem fixados por este Juízo, o que sugere o arbitramento do valor correspondente a 10 vezes o valor do produto cobrado e não entregue, devido a todos os prejuízos e danos sofridos, incluíse a vergonha e constrangimento que vem passando, entretanto, caso não seja o entendimento deste Juízo, requer-se o arbitramento de valor justo, dentro dos critérios de proporcionalidade e razoabilidade a ser ajustado por este Juízo, bem como a condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela antecipada e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2018. 07 e 11 / 07 / 2018

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Cajim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde foram oferecidos os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, as despesas de execução, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 10/07/2018 HORÁRIO: DAS 12:15 AS 12:30h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

1. Contrato: 8.0237.0087348-4 - SED: 30692/2018 - CREDOR: CAIXA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): TÂNIA DE FATIMA DA SILVA COSTA, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, BANCÁRIA, CPF: 104.368.648-78, RG: 17.480.231-6-SSP/SP e seu cônjuge **JANIO PEREIRA COSTA,** BRASILEIRO, VENDEDOR, CPF: 467.535.084-49, RG: 22.453.732-5-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA ALFREDO PIMENTA, Nº 79, LOTE Nº 05-A DA QUADRA 01, DO JARDIM MARILIA, NO 38º SUBDISTRITO VILA MATILDE - SÃO PAULO/SP. Descrição: Prédio com a área construída de 67,12m2 e seu terreno medindo 5,00m de frente para a citada rua, 29,90m pelo lado direito de quem da frente olha para o terreno, 27,40m do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 5,59m, encerrando a área de 143,20m2, confinando do lado direito com o lote 04-B, do lado esquerdo com o lote 05-B e nos fundos com o lote 10-D.

São Paulo, 20/06/2018.
HELIO JOSE ABDOU **- JUCESP** 603.
Leiloeiro Oficial

20 - 30/06 - 10/07/2018

E D I T A L DE N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s) em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS- EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que tem o prazo de 20 (vinte) dias contados de **05/07/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 1.2033.4142141-6 - SED: 30676/2018 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): MARIA DE LOURDES CRUZ, BRASILEIRA, SEPARADA CONSENSUALMENTE, SECRETÁRIA, CPF: 837.134.258-68, RG: 9.337.776-8-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA ARRAIAL DO BONFIM, CASA SOB Nº 435, PARTE DO LOTE 8-A DA QUADRA 100, (LOTE 19 DO PROJETO), NA VILA CARMOZINA, DISTRITO DE ITAQUERA - SAO PAULO/SP.

São Paulo, 05/07/2018.
COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Agente Fiduciário

05, 06 e 07/07/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 09/07/2018, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:1D40C - CONTRATO: 2181635048833-0 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1816-3 GRANJA JULIETA

ENDERECO DO IMÓVEL:AVENIDA INTERLAGOS, Nº 492, APARTAMENTO Nº 63, 6º ANDAR, BLOCO XI, EDIFICIO ARARUAMA, CONDOMINIO PARQUE MARAJOARA SOL, 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO, SAO PAULO/SP

WALTER REINTHAL KIWI, BRASILEIRO(A), TECNICO ELETRONICO, CPF: 64584860815, CI: 7.491.065-SP CASADO(A) COM ANGELICA GOMES KIWI, BRASILEIRO(A), ESTUDANTE, CPF: 64584860815, CI: 9.727.918-SP

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

10 - 11 - 12/07/2018

Vita Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF n º 02.859.617/0001-05 / NIRE 35.300.178.069

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia **16/07/2018, 11 h**, na sede, na **Avenida Nove de Julho, nº 5189, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-200**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Eleição do Conselho de Administração, ainda que a Assembleia Geral Ordinária não tenha ocorrido, em cumprimento ao Artigo 8 e seu § único do Estatuto Social, para evitar discussões junto às instituições financeiras acerca da legalidade da extensão do prazo dos atuais Diretores, mesmo quando o prazo de vigência de sua eleição já tenha expirado, conforme determina o § 4º, do Artigo 150 da Lei das S.A. (nº 6.404/76); e **(ii)** Ratificação de todos os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração da Companhia até a presente data. São Paulo, 03/07/2018. **Gary Brent Wood** - Presidente do Conselho de Administração

ISEC SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 19ª e 20ª Séries da Série Única da 1ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. (Sucessora por Incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A. e Sucessora por Incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 19ª e 20ª Séries da Série Única da 1ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. (sucessora por incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A., nova denominação da SCCI - Securitizadora De Créditos Imobiliários S.A.) ("**CRI**" e "**Securitizadora**", respectivamente, nos termos da Cláusula 12.1 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 19ª e 1ª Séries da 2ª Emissão da Securitizadora" ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 2ª convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRI, a realizar-se no dia **16 de Julho de 2018**, às **14:00** horas no endereço da Rua Tabapuã, 1123 - 21º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP para deliberarem acerca da autorização para que a Nova Colorado S.A ("Devedora") possa realizar uma operação de reorganização societária, nos termos das Cláusulas 8.1 "vii e "viii", do Instrumento de Particular de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Imobiliários Representados por Cédulas de Crédito Imobiliário e Outras Avenças celebrado em 28/10/2015 ("Contrato de Cessão"), conforme Fato Relevante divulgado em 01/06/2018 pela Planner Corretora de Valores Mobiliários ("Reorganização Societária"). Os termos em maiúsculo que não CRI poderão ser bem representar por procuração emitida por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia do documento de identidade do outorgado. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procurador, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações da Securitizadora com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia, e via-e-mail para a Pertilgone S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários na qualidade de Agente Fiduciário - assembleias@simplificadtvm.com.br, ou no momento da referida assembleia. São Paulo, 06 de julho de 2018. **ISEC SECURITIZADORA S.A.**

Tech Mahindra Serviços de Informática S.A.

CNPJ/MF 09.302.110/0001-82 - NIRE 35.300.512.430

Edital de Convocação

Ficam convidados os acionistas da **Tech Mahindra Serviços de Informática S.A.** para se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 16/07/18, às 10hs, em sua sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco C, 5º Andar, Sala 01, SP, SP, a fim de deliberarem sobre a homologação do aumento de capital social no valor de R$ 55.206.323,00, mediante a emissão de 55.206.323, e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se homologado o aumento. SP/SP, 06/07/18. **Anil Murlidhar Joshi** - Diretor Presidente. **(06, 07 e 11/07/2018)**

CBE - Companhia Brasileira de Embalagens

CNPJ/MF nº 10.534.653/0001-04 - NIRE 35.300.363.868 - Sociedade Anônima

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **CBE – Companhia Brasileira de Embalagens** ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, 4º andar, conjunto 42, sala F, CEP 04538-132, às 18:00 horas, do dia 19 de julho de 2018, para deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia: 1. Sessão Ordinária**: (i) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) Deliberação sobre a não distribuição de dividendos aos acionistas; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria, conforme o caso, com a fixação de seus honorários e mandato. **2. Sessão Extraordinária** (i) Deliberar sobre alteração do objeto social da Companhia; (ii) Deliberar sobre a manutenção, ou não, do Conselho de Administração na estrutura administrativa da Companhia; (iii) Fixar o montante da remuneração anual global da Diretoria; (iv) Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de novas ações; e (v) Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia. Esclarecimentos: Nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo ser entregues na sede da Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, o instrumento de procuração, com reconhecimento de firma do outorgante. São Paulo, 28 de junho de 2018. Roberto Lombardi de Barros - Presidente do Conselho de Administração

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL Leilão

Somente ON-LINE — Dia 10/07/2018 (3ª Feira) às 13:00h.

Visitação: Valinhos/SP: Dia 10/07/2018 das 8:30 às 12:00h.

Diadema/SP: Dia 10/07/2018 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita. PORTO SEGURO

VALINHOS-SP: Gaveteiros, Rastreadores.

DIADEMA-SP: Gaveteiro, Máquinas Fotográficas, Rastreadores, CPUs, Armários, Monitor.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555

Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414

38ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 38º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0006612-91.2013.8.26.0100. A Dra. Carolina de Figueiredo Dorthbar Nogueira, Juíza de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a H 2 Brothers Comércio de Relógios e Acessórios de Modas Ltda - EPP (CNPJ. 12.974.381/0001-99), Bruno Georges Lattari (CPF. 321.129.648-44) e Igor de Savóia (CPF. 289.959.208-40), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 198.723,50 (março de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 04060936189. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ciosão em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargarem ou recuperam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.042,77. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 17/05/2018. 06 e 07 / 07/ 2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1002054-91.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Eurípedes Castro Borges Júnior, RG 23.127.939-5, CPF 118.327.028-39, que por este Juízo tramita uma ação de Execução de Título Judicial, movida por Condomínio Conjunto Residencial Parque Brasil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 9.909,75 (janeiro/2015), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2018. 06 e 07/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0013708-46.2008.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública / Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodolfo Ferraz de Campos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os interessados na lide que a **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move uma ação de **DESAPROPRIAÇÃO** em face do **ESPÓLIO DE LAVINIA MACHADO DE ALMEIDA, ESPÓLIO DE ROBERTO MACHADO DE ALMEIDA, ESPÓLIO DE RUY MACHADO DE ALMEIDA, MARIA LUIZA CAMARGO DE ALMEIDA, DE CAMARGO LIONE, SILVA PORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e CHARLES LUIZ DOTTO BATISTA**, objetivando a área de 200,000m² do imóvel situado na Rua Itanajé, Lote 6 da Quadra D, no Jardim Recanto do Morumbi, nesta Capital, Contribuinte nº 170.025.0005-0, declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº. 50.249/2008, para implantação do Melhoramento "Plano de Urbanização de Paraisópolis – via Perimetral e Equipamentos Públicos", mediante pagamento do valor de R$ 85.623,00 (válido para outubro/2009), a ser corrigido, nos termos da Ft. Sentença, proferida aos 08.04.2015. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2018. 06 e 07/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0071393-30.2017.8.26.0005.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). JU HYEON LEE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GABRIELA SILVA SEABRA DE AZEVEDO, Brasileiro, RG 33011752, CPF 216.683.188-13, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Colégio Inovação S/c Ltda., alegando em síntese: que é credor da executada na importância de R$ 6.086,55, tendo a sentença proferida nos autos principais condenado a prestação de serviços educacionais julgado procedente a demanda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar, em 15 (quinze) dias, a dívida no importe de R$ 6.086,55, sob pena de multa de 10% (dez por cento), bem como da incidência de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos moldes do §1º do artigo 523 do Código de Processo Civil. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2018. 06 e 07/07

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO PAULO-SP

Data do leilão: 25/07/2018 A partir das: 12:30

Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDUJARA, ITUPEVA, SP, torna-público que 15/03/1994 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste Edital, deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo lance mínimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1D37C - CONTRATO 102354128994-7 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0235-6 SE

MARINEIDE FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRO(A), AUTONOMA, CPF 09211946840, CI 16.603.853 SSP/SP, SEPARADA CONSENSUALMENTE, **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 54, TIPO B, 5º ANDAR, EDIFICIO ESMERALDA, BLOCO 13, CONDOMINIO ESPECIAL, PROJETO BANDEIRANTE, SITUADO A AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, Nº 1652, 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA, SAO PAULO, SP, COM AREA PRIVATIVA DE 53,325M2, A AREA COMUM DE 24,513M2, A AREA DE GARAGEM DE 9,90M2, TOTALIZANDO A AREA CONSTRUIDA DE 87,738M2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,3226%. CABENDO-LHE O DIREITO DE USO DE UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM G, PARA A GUARDA DE UM CARRO DE PASSEIO DO TIPO PEQUENO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.

ARY ANDRE NETO

06 - 09 - 25/07/2018

Jornal ODIASP

Ligue: 3258-1822 3258-0273

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado **JORGE ANTÔNIO DE SANTANA** (CPF 874.542.898-00) seu cônjuge se casado for e demais interessados, expedido na Ação de Cumprimento de Sentença nº **0028907-06.2017.8.26.0002** em trâmite na **7ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro do Estado de São Paulo**, requerida por **CONDOMÍNIO CONJUNTO JARDIM NOVA EUROPA**. (CNPJ. 81.304.069/0001-32). O(A) Dr(a). Adriano Borges de Carvalho, Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br), em condições que segue: **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 114, localizado no 11º andar do Edifício "Esperança", do conjunto Jardim Nova Europa, situado a Rua Conrad Faber nº 325 (Conf. Av.6), por Direito de Superfície – Subsolo – Santo Amaro, com a área comum de 11,09m², correspondente a uma vaga no estacionamento para guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado, mais uma área real comum de 20,27m², nas demais partes, encerrando a área real total de 82,83m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1/336 das partes comuns de uso geral, inclusive no terreno condominial e a fração ideal de 1/48 nas partes comuns de condomínio objeto do R.40/M.88.373 desde Registro. **Contribuinte:** 168.004.0354-2. **nº 124.759, no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme **Av.12/05/12/2017**) Penhora Exequenda da metade ideal de Jorge Antônio de Santana **OBSERVAÇÃO:** *Nos moldes do artigo 843 § CPC - Tratando-se penhora em bem indivisível, a meação do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem.* **AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 226.135,94 (maio/2018 – Conf. Laudo de Avaliação nº 1.000.000.000.000.000.000 do TJSP). DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 24/07/2018, às 14h10min, e termina em 27/07/2018 às 14h10min; e 2ª praça começa em 27/07/2018, às 14h10min, e termina em 16/08/2018, às 14h15min. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.zukerman.com.br**. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.166, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0960 e email: **contato@zukerman.com.br** Fica o executado **JORGE ANTÔNIO DE SANTANA**, seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 09/11/2017, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não constam recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de junho de 2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR
ZUKERMAN LEILÕES

Klekim, Comercial, Agrícola, Imobiliária, Importadora e Exportadora S.A.

CNPJ.61.591.780/0001-98 - NIRE 35.300.263.162

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia **16.07.2018,** às 10hs, em 1ª convocação e às 11hs em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, Conjunto 44, São Paulo - SP, com a seguinte Ordem do Dia: **a)** Discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 2015, 2016 e 2017; **b)** Eleição de Diretoria com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020; **c)** Aumento do Capital Social; **d)** Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 04.07.2018. **A Diretoria**

COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE

CNPJ/MF nº 09.084.168/0001-03 - NIRE 35.300.462.471

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da **Companhia Brasileira de Tecnologia para E-Commerce** ("Sociedade") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em 1º chamada que se realizará, em 13 de julho de 2018 às 14:00 hrs, na sede social situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 10º Andar, CEP 04538-132, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício de 2017; (iii) fixação da remuneração global anual da diretoria e eventuais pagamento a ex-exercício em curso; e (iv) outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 04.07.2018.

Mariano Gomide de Faria - Presidente do Conselho de Administração. **(05, 06 e 07/07/2018)**

Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº 21.291.963/0001-90 - NIRE 35.300.476.271

Extrato da Ata da AGE Realizada em 30/05/2018

Aos 30/05/18, às 10hs na sede, na Avenida **Mesa**, Presidente: Sandro Weinfeld Reiss, Secretário: Tomás Silveira Corrêa. **Deliberações aprovadas:** (i) Alteração do endereço da sede da Cia., o Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a nova redação: Artigo 2º. A Cia. tem sua sede na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 514, Pinheiros, São Paulo/SP. CEP: 05432-011, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade no País, mediante deliberação da Diretoria. (ii) Aprovada a emissão de notas promissórias ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A emissão de 95.615; pelo preço de emissão total de R$ 4.828.820,00 e preço de emissão unitário aproximado de R$ 50,52, pela acionista **Geru Holding Limited**, representada por seu procurador, Sr. Sandro Weinfeld Reiss, com expressa anuência e renúncia ao direito de preferência dos demais acionistas, conforme Boletim de Subscrição. Do preço total de emissão, o montante de R$ 241.441,00 será destinado a conta de capital social e o montante de R$ 4.587.379,00 será destinado a conta de reserva de capital, nos termos do artigo 14, §1inciso da Lei 6.404/76. Neste sentido, o capital social da Cia. passará de atuais R$ 1.597.850,00, representado por 1.992.525 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 1.839.291,00, representado por 1.998.211 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em razão desta deliberação, o Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a nova redação: Artigo 5. O Capital Social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.839.291,00, representado por 1.998.211 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (iii)nos. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Cia. e cada ação ordinária confere ao titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. São Paulo, SP 30/05/2018. Sandro Weinfeld Reiss - Presidente, Tomás Silveira Corrêa - Secretário. **Jucesp** nº 301.525/18-3 em 25/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves.

Geru Tecnologia e Serviços S.A. CNPJ/MF Nº 20.955.843/0001-59 – NIRE 35.300.469.771

Extrato da Ata da AGE Realizada em 30/05/2018

Aos 30/05/18, às 11hs na sede, com a totalidade **Mesa**: Presidente: Sandro Weinfeld Reiss, Secretário: Tomás Silveira Corrêa. **Deliberações aprovadas:** (i) Alteração do endereço da sede da Cia., o Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte e nova redação: Artigo 2º. A Cia. tem sua sede na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 514, Pinheiros, SP/SP. CEP: 05432-011, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade no País, mediante deliberação da Diretoria. (ii) Aprovada a emissão de notas promissórias ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A emissão de 95.615; pelo preço de emissão total de R$ 4.828.820,00 e preço de emissão unitário aproximado de R$ 50,52, pela acionista **Geru Holding Limited**, representada por seu procurador, Sr. Sandro Weinfeld Reiss, com expressa anuência e renúncia ao direito de preferência dos demais acionistas, conforme Boletim de Subscrição. Do preço total de emissão, o montante de R$ 241.441,00 será destinado a conta de capital social e o montante de R$ 4.587.379,00 será destinado a conta de reserva de capital, nos termos do artigo 14, §1inciso da Lei 6.404/76. Neste sentido, o capital social da Cia. passará de atuais R$ 1.597.850,00, representado por 1.992.525 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 1.839.291,00, representado por 1.998.211 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em razão desta deliberação, o Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a nova redação: Artigo 5. O Capital Social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.839.291,00, representado por 1.998.211 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. §Único. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Cia. e cada ação ordinária confere ao titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. São Paulo, SP 30/05/2018. Sandro Weinfeld Reiss - Presidente, Tomás Silveira Corrêa - Secretário. **Jucesp** nº 301.524/18-0 em 25/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves.

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0044808-57.2018.8.26.0100 (processo principal nº 1107743-24.2015.8.26.0100). O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a CM Buffet Ltda (CNPJ. 07.728.846/0001-39), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi convertido em mandado de pagamento, consistente na quantia de R$ 34.431,27 (junho de 2018). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 06 e 07 / 07 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057081-27.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Denise Cavalcante Fortes Martins, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vanessa da Silva Palma Franca (CPF. 359.736.458-58), que M. R. & J. Comércio de Tecidos Ltda Me ajuiza ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 12.573,60 (agosto de 2013), referente aos cheques nºs 000082.000089 e 000090, ambos do Banco Itaú S/A, agência 8920, conta corrente nº019554-8. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será operante edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2018. 06 e 07 / 07 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1004744-50.2016.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO FERNANDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) M MÓDES DE OLIVEIRA ME (CNPJ 09.220.038/0001-44. Com endereço à Rua Moises de Carena, 118, 1º andar, Cidade Tiradentes, CEP 08475-170, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, para cobrança da quantia de R$ 19.237,92 (março de 2016), nos termos do Art. 700 do CPC, que o(s) R. 0 002.193.136-15, 002.193.136-15, 002.193.137-05, 002.161.079-15, 002.161.080-15 e 002.161.081-15. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após os 01 (um) mês da data de expedição do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial (R$ 19.237,92), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Se não houver manifestação do réu, em caso contrário, no caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2018. 06 e 07 / 07 / 2018

Processo 1033545-48.2017.8.26.0002 - Procedimento Comum - Indenização por Dano Material - Movida Locação de Veículos S.a. - Fabiane Pereira Pozzebon - Cottonsul - Comercio de Estopas e Residuos de Tecidos Ltda - Me - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1033545-48.2017.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum - Indenização por Dano Material. Requerente:Movida Locação de Veículos S.a. Requerido: Fabiane Pereira Pozzebon e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033545-48.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Fabiane Pereira Pozzebon (CPF. 667.292.970-34), Cottonsul - Comercio de Estopas e Residuos de Tecidos Ltda ME (CNPJ. 04.070.192/0001-63), que Movida Locação de Veículos S/A lhes ajuizou ação de Indenização por Dano Material, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada integralmente procedente, para condenar as requeridas, solidariamente, do pagamento dos danos materiais, que totalizam R$ 10.858,58, sendo R$ 10.158,58, referente às avarias decorrentes da colisão entre os veículos marca Hyundai, modelo HB20S, placa PWW 0765, da empresa requerente, e os veículos marca VW, modelo Voyage, placa IUU 8667, de propriedade da empresa requerida, conforme Fato ocorrido (pessoa física), e R$ 700,00 de honorários contratuais, o qual deverá ser corrigido monetariamente e acrescidos de juros moratórios desde a data do acidente, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2018. 06 e 07 / 07 / 2018

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação da executada **MASSA FALIDA DE ORRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ Nº 03.088.783/0001-03), YOUSSIF EL ORRA, CPF Nº 229.546.788-87, SAID YOUSSIF ORRA, CPF Nº 014.858.358-30 e sua mulher NAWI SAID ORRA, RG nº 12755254-SSP/SP, CPF Nº 014.858.358-30 e JOSÉ ORRA, CPF Nº 205.360.028-43 e sua mulher SAMIRA MOHAMA SAADA ORRA, CPF Nº 218.217.449-09, MOHNIED YOUSSIF ORRA, RG Nº 5.168.269 SSP/SP e sua mulher MARIA DO CARMO ORRA, CPF Nº 218.217.449-09, Wilfredo Augostinho da Costa Veloso e Silva, CPF nº 22.573.428-1, Alba Regiane Ramos, CPF nº 111.794.998-24.** expedido nos autos da Ação de Execução, requerida por **BCV – BANCO DE CRÉDITO VALE DO RIBEIRA (sucessora por denominação de BANCO SCHAHIN S/A, CNPJ nº 58.585.090/0001-06) Processo nº 0046723-40.2001.8.26.0100.** O Dr. Rogério Murillo Pires, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, faz saber que, nos dias que se seguirem a partir do dia 2ª Praça de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. art. 879, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através do Portal de Leilões judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.tjsponline.com.br, sob o comando do leiloeiro oficial Ronaldo Sergio M. R. Filho, Jucesp nº 191, no dia 17/07/2018, às 15:00 horas, terá início a 1ª praça e se estenderá até o dia 19/07/2018 às subsequentes, encerrando-se em 20/07/2018, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, será a 2ª praça que terá início imediatamente após o fechamento da primeira, e se encerrará no dia 13/08/2018, às 15:00 horas, para o 2º Leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação atualizada. Nos termos do art. 889, I, do CPC, pelo presente edital, ficam **CIENTIFICADOS** os interessados se não intimados pessoalmente ou no prazo legal, seus advogados. **CONDIÇÕES DE VENDA. DOS LANCES:** O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser inseridos através de sistema eletrônico do gestor www.tjsponline.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será